



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social
Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 303, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Delnara Pereira Joaquim Jandrey**, portadora do CPF nº 557.723.821-87, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal Ribeirão Polo, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 304, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar o servidor **Maicon Jose Nocchi**, portador do CPF nº 010.127.099-22, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel de Barros, a partir desta data.

Art. 2º Conceder ao servidor acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 305, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar o servidor **Evandro André da Silva**, portador do CPF nº 023.037.641-06, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel de Barros, a partir desta data.

Art. 2º Conceder ao servidor acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 306, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Enede Finatto**, portadora do CPF nº 519.520.411-04, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 3º e 4º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Integral SEMEAR, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 307, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar o servidor **Sátiro Samuel Silva Nogueira**, portador do CPF nº 062.097.061-85, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 5º ao 8º ano na área de Linguagens e Ciências Humanas do Ensino Fundamental na Escola Municipal Integral SEMEAR, a partir desta data.

Art. 2º Conceder ao servidor acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 308, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar o servidor **Alexsander Felix Muniz**, portador do CPF nº 050.499.931-13, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no Programa Proceve, Programa Justiça Restaurativa, Educação Especial e Disciplina da Escola Municipal Manoel de Barros, a partir desta data.

Art. 2º Conceder ao servidor acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 309, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Raquel Nunes Nascimento Silva**, portadora do CPF nº 087.123.086-09, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Integral SEMEAR, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 310, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Lauanne Silva Galvão dos Santos**, portadora do CPF nº 034.310.321-41, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 311, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Elizete Cristina Pedro**, portadora do CPF nº 066.900.446-45, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 312, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Zildete Almeida dos Santos Moura**, portadora do CPF nº 711.815.710-49, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Cecília Meireles, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 313, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Angela Aparecida da Silva**, portadora do CPF nº 614.162.661-00, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar na Educação Infantil do CEI Flamboyant, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº 5.905/2024, conceder o Adicional de Dificil Acesso de 30% aos servidores relacionados abaixo, a partir desta data:

Catiusa Silvane Kanieski
Edilson Cardoso da Silva
Flavio Antonio de Almeida
Jussara da Silva Pinto
Klenilson Campos de Oliveira
Nercina Luana Araujo de Gois
Solangela Garcia Marques

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº 5.905/2024, conceder o Adicional de Dificil Acesso de 10% aos servidores relacionados abaixo, a partir desta data:

Adriely Camilo de Souza
Ana Carolina Alves dos Santos
Audria Celina de Souza
Camila Beatriz da Costa
Ema Elena Schlick
Gilzélia Batista dos Santos
Janaina Aparecida da Silva
Jaqueline Dora Silva da Costa
Marta Luciana dos Santos
Maximiane Soares da Rocha
Pricila Joana Correa
Rosa Maria Alves
Sonia Aparecida Gonçalves da Silva
Sonia Simões Giacomelli

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº 5.905/2024, conceder o Adicional de Dificil Acesso de 15% aos servidores relacionados abaixo, a partir desta data:

Adriana Luiza Gomes
Adriana Valeria da Silva
Alenice Rocho dos Santos
Aline Aparecida da Silva
Celina Pereira de Souza
Delnara Pereira Joaquim Jandrey
Elisiane Vieira dos Santos
Ilca Rocha Jorge
Ivanildo Pereira da Silva Santos
Ivonete Alves de Souza



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Leila Cardozo Barbosa
Luana Estela Prause Fontana
Luciana Barbosa Ramos
Luciana dos Santos fidelis
Madalena Lourenço da Silva
Maria Luiza Braga Jacoboski
Marilda Tiago da Silva Oliveira
Natalia Barros Meireles
Poliany Weissheimer da Silva
Renata de Lima Neves
Rose Mary Garcia Moraes
Valdemir Alves da Silva
Vania Rodrigues Tavares
Waldirene Neca da Silva Louveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 325, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico - BIM nº 038/2024 e Ata da Comissão de Avaliação de Readaptação.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora **Eloni dos Santos Silva**, portadora do CPF nº 522.498.830-68, matrícula 2511, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, para desenvolver suas atividades (com restrição àquelas que acometam diretamente a coluna lombar e não demande sobrecarga de peso, recomenda-se ainda, que a servidora faça intervalos alternados entre as atividades) junto ao Conselho Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 horas semanais, durante o período de 09 de abril a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 326, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico - BIM nº 035/2024 e Ata da Comissão de Avaliação de Readaptação.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora **Cirleide Maria da Silva**, portadora do CPF nº 020.571.461-70, matrícula 1821, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, para desenvolver suas atividades como apoio na cozinha e lavanderia, junto a Casa Abrigo Criança Cidadã, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 horas semanais, durante o período de 09 de abril a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 285, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Sonia Simões Giacomelli**, portadora do CPF nº 697.815.911-53, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal Pedra Branca, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 286, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Sandra Cristina Mito**, portadora do CPF nº 020.467.969-93, para ocupar a função de Coordenador Técnico Pedagógico para atuar na área da Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (B), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 287, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Gislaine Alves da Silva**, portadora do CPF nº 035.036.591-10, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar na Educação Especial e no Programa Justiça Restaurativa na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 288, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Debora Maria Pedrinelli**, portadora do CPF nº 719.272.129-87, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no Programa PROCEVE e no Programa Justiça Restaurativa na Escola Municipal Cecília Meireles, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 289, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar o servidor **Marcel Monteiro Santos**, portador do CPF nº 969.223.541-68, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar na Educação de Jovens e Adultos – Projeto EJA na Escola Municipal Cecília Meireles, a partir desta data.

Art. 2º Conceder ao servidor acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 291, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 e § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Maria de Fatima Barbosa Graciano**, portadora do CPF nº 233.822.101-00, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel de Barros, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 292, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 e § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Rosana Aparecida da Silva**, portadora do CPF nº 023.247.021-93, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar na Educação Infantil da Escola Municipal Manoel de Barros, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 293, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar as servidoras a baixo, para ocuparem a função de Diretor Adjunto de Unidade Escolar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de abril de 2024:

Elissandra Borges Rodrigues
Fabricia Cristina Fernandes
Izaneide Maria Da Silva Queiroz

Art. 2º Conceder aos servidores acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 294, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar as servidoras a baixo, para ocuparem a função de Diretor Adjunto de Unidade Escolar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de abril de 2024:

Evaneide Martins Dos Santos
Ionara Cristina Navarini
Maria Cristina Passianoto Belchior
Vania de Vargas Gemelli Martins

Art. 2º Conceder aos servidores acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 295, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Maria Cristina Camilo Da Silva**, portadora do CPF nº 947.432.071-34, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 6º ao 7º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Cecília Meireles, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 296, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Franciane Regina Oselame Feraboli**, portadora do CPF nº 001.055.581-17, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Érico Veríssimo, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 297, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Giorjana Machado Pinheiro**, portadora do CPF nº 994.171.031-72, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 6º e 7º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 299, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Debora Leonel do Prado**, portadora do CPF nº 031.088.851-46, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 8º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Cecília Meireles, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 300, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Eleonice de Souza**, portadora do CPF nº 465.500.701-04, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar na Educação Infantil na Escola Municipal Érico Veríssimo, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 301, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar o servidor **Advair Ferreira**, portador do CPF nº 008.193.561-74, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no Programa Justiça Restaurativa, Projetos e Educação Especial na Escola Municipal Érico Veríssimo, a partir desta data.

Art. 2º Conceder ao servidor acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 302, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Osana Pereira Xavier de Matos**, portadora do CPF nº 915.910.071-00, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 4º e 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Érico Veríssimo, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 262, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar a Gratificação de Tipologia dos servidores a baixo, a partir de 1º de abril de 2024:

Ana Clarice Borgmann
Casla Nogueira Borges
Catia Silene Kanieski
Catiana Sirlene Kanieski
Cicera Ferreira da Silva
Elaine Cristina Bianco de Cinque Cassiano
Elenir Pereira Matos
Elissandra Borges Rodrigues
Evaneide Martins dos Santos
Helena Marlice Dresch Martins
Ionara Cristina Navarini
Izaneide Maria da Silva Queiroz
Jaqueline Fatima Padilha
Jocelei Marga Bley
Josiana Gomes Barbosa Arenhardt
Kelli Cristina Martins Tavares
Leidiane Candida de Freitas Soares
Lucimar Batista Nogueira



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Mara Elena Bueno de Souza
Mara Rubia Pereira Queiroz
Maria Cristina Passianoto Belchior
Maria da Graça Belotti Nunes
Maria Santina de Carvalho Giraldele
Marinalva Germana Rodrigues da Silva
Mauro Mallmann Arenhardt
Natalia Aparecida Silva Ribeiro
Noemi Jandrey
Rosângela Souza da Silva
Rosimeire Nunes
Selma Rodrigues de Freitas
Silmara Marçal Ribeiro
Soeli Folmann
Solange Aparecida Rodrigues
Sonia Aparecida Barbosa
Vania de Vargas Gemelli Martins

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 261, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Escola as servidoras relacionadas a baixo, a partir de 1º de abril de 2024:

Elissandra Borges Rodrigues
Evaneide Martins Dos Santos
Ionara Cristina Navarini
Izaneide Maria Da Silva Queiroz
Maria Cristina Passianoto Belchior
Vania de Vargas Gemelli Martins

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 260, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Diretor de Escola os servidores relacionados a baixo, a partir de 1º de abril de 2024:

Catia Silene Kanieski
Elenir Pereira Matos
Joceleli Marga Bley
Josiana Gomes Barbosa Arenhardt
Mara Elena Bueno de Souza
Maria Da Graça Belotti Nunes
Maria Santina De Carvalho Giraldele
Mauro Mallmann Arenhardt
Noemi Jandrey
Selma Rodrigues De Freitas
Sonia Aparecida Barbosa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 283, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. Nos termos do artigo 37 e § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar os servidores a baixo, para ocuparem a função de Diretor de Unidade Escolar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de abril de 2024:

Mauro Mallmann Arenhardt
Joceleli Marga Bley
Josiana Gomes Barbosa Arenhardt
Maria Santina De Carvalho Giraldele
Selma Rodrigues De Freitas
Sonia Aparecida Barbosa

Art. 2º Conceder aos servidores acima Gratificação de Função conforme anexo III, da respectiva Lei.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 284, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. Nos termos do artigo 37 e § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar os servidores a baixo, para ocuparem a função de Diretor de Unidade Escolar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de abril de 2024:

Catia Silene Kanieski
Elenir Pereira Matos
Maria Da Graça Belotti Nunes
Mara Elena Bueno De Souza
Noemi Jandrey

Art. 2º Conceder aos servidores acima Gratificação de Função conforme anexo III, da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 009/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para

comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Fundamental

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II

Função: Auxiliar de Serviços Operacionais II

1. ÉRICA SALINAS PONTES

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 09 de Abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 09 de Abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS
RELACIONADOS A SEGUIR:**

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL N.º 013/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

2.

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**
Função: **Assistente de Apoio Educacional I-Secretária(o) Escolar**

1. ANA LÍVIA GARCIA STURM
2. JOANA DARC COSTA PINTO

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 016/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 10/04/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Apoio Pedagógico Especializado**

1. TALITA DE ALMEIDA TRINDADE
2. KEYLLA FERNANDES THOMAZ
3. SOLANGELA GARCIA MARQUES
4. WÉLICA SOUZA DE PAULA

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Educação Infantil (Regente)**

1. LAIANE CAMPOS PRADO
2. DYNEFFER DE MORAES DE DEUS

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Língua Portuguesa**

1. MARIA ALANA DA SILVA SÁ

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 09 de Abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 002/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura Município de Chapadão do Sul-MS.

1 - DAS INSCRIÇÕES
1.1 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (URBANO)	
NOME COMPLETO	DT. NASC
ALESSANDRA MOREIRA	18/01/1982
NAYARA BARBOSA DIAS	26/07/1995

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (RURAL)	
NOME COMPLETO	DT. NASC
ELIETE CRISTINA PEDRO	14/09/1984

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS (RURAL)	
NOME COMPLETO	DT. NASC
EDILSON CARDOSO DA SILVA	10/04/1986
ALEXIA FERREIRA DUTRA	25/06/1997
GISLAYNE DOS SANTOS FREITAS ALVES	09/02/1988

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE INGLÊS (URBANO)	
NOME COMPLETO	DT. NASC
DIONARA KONZEM	17/12/1984
GABRIELLE DA SILVA PEREIRA	06/04/1997
ILZA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/12/1992
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GRACIANO	01/05/1961
MICHELE LIDIANE OLIVEIRA	30/08/1986
NEILA SILVA COSTA	19/11/1985

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (RURAL)	
NOME COMPLETO	DT. NASC
ITALO RENATO MAHL	09/02/1983
JANAÍNA PAULA MORENO	13/08/1985

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ARTE (URBANO)	
NOME COMPLETO	DT. NASC
AMANDA MARTINS GONÇALVES	26/08/1989
ANGELA GARCIA ALVES DE OLIVEIRA DE MORAIS	22/05/1986
DANIELLY GOLYJEWSKI LOPO SANTOS	13/11/1986



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDINEIA FREITAS DA SILVA	28/04/1983
ESTER MARTINE	09/10/1987
FRANCISCA MARIA ALENCAR DA SILVA SANTOS	03/05/1980
GISLAINE DA SILVA DANTAS	06/06/1976
LETICIA GOMOS MONTEIRO	14/03/1983
MIDIÃ DOS SANTOS RIBAS	11/02/1979
PATRICIA APARECIDA SILVA DE COSTA	28/05/1981
ROSEMARY DE CARVALHO PEREIRA	03/04/1971
SORAIA SILVA HATTGE	07/11/1977

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (RURAL)

NOME COMPLETO	DT. NASC
CATIUSA SILVANA KANIESKI	17/02/1977
LILIANA SOARES DOS SANTOS	30/09/1987

ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II – AGENTE DE MERENDA (URBANO)

NOME COMPLETO	DT. NASC
EVÂNIA ABABE VILA NOVA FERREIRA	15/10/1990
ERICA CRISTINA DIAS PONCIANO INÊS	31/12/1978
JUCELINA CARDOSO DE MOURA PORFIRIO	19/05/1985
JUMA FELIX MORAIS	16/05/1990
ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	21/04/1982
TAMIRES APARECIDA PEREIRA VELOZO	25/11/1999

ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II – AGENTE DE MERENDA (RURAL)

NOME COMPLETO	DT. NASC
CHEILA GONÇALVES DA COSTA	25/09/1981
ADVÂNIA ROCHA DA SILVA	05/08/1980

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II – AGENTE DE MERENDA (RURAL)

NOME COMPLETO	DT. NASC
GISELE TRAMONTINI	19/12/1981
ROSILENE BORGES DA SILVA	10/09/1974

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III – ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I (URBANO)

NOME COMPLETO	DT. NASC
AGMA GARCIA DA SILVA BARBOSA	26/03/1982
ANA CLEIA PACHÊCO DE SOUZA	16/04/1992
ANA LAURA CONCEIÇÃO SILVA	25/07/2000
CRISTIELE ARAÚJO TEIXEIRA	13/05/1988
FABIANA DA SILVA FIALHO DUTRA	22/05/1978
GABRIELLA BORDINHÃO MANZANARES DE QUEIROZ	30/03/1998
JOSEANE DE OLIVEIRA SILVA	30/05/1974
LEIDIANE DA SILVA LIMA	27/02/1983
MARIA GABRIELE DA SILVA	21/05/1999
MARIANE LIMA ALVES BARBOSA	27/12/2001
MIRHTA MENDONÇA AGUERO	23/11/1975



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NEILY KELY PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	03/01/1985
RIVIA DAMIANA DA SILVA COSTA	28/12/1989
ROHAM ROBÉRIO DOS SANTOS FEIJÓ	04/11/1995
ROSÂNGELA PEREIRA DE MELLO FONSECA	15/11/1976
SILVÂNIA MARIA DA SILVA	03/10/1993
SUELY SILVA RODRIGUES DE FREITAS	26/08/1999

ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II – INSPETOR(A) DE ALUNOS	
NOME COMPLETO	DT. NASC
ADENICE DE OLIVEIRA MERLO	04/01/1987
ADRIANO ROBERTO DUTRA	20/12/1984
ALEXANDRA CÍCERA DE SOUZA	19/05/1995
ALICE ALESSANDRA MACENA DE MORAIS	17/04/1998
AMANDA AZEVEDO ALMEIDA SOUZA	10/12/1994
ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	04/04/1995
ANAPOTEK FARIAS DE SOUZA	22/01/1981
ANDREA DUARTE DA SILVA MATIAS	25/08/1979
ANDRESSA SOUZA DE OLIVEIRA	09/10/2000
ÂNGELA BORGES BATISTA	09/10/1974
AURELINDA LIMA	05/09/1972
BRUNA MIKAELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/04/2000
CAMILA BIANCA RIBEIRO	18/01/1997
CASSIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA SILVA	22/03/1986
CHAYANE CABRAL DE LIMA	31/08/1997
CINTIA APARECIDA OLIVEIRA	03/04/1982
CINTIA CRISTINA CHAVES	09/11/1983
CLARA SILVA SANTOS	30/05/1994
CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA	09/02/1979
DANITIELE SOUSA DO PRADO	25/02/1993
DEUSMAR PAULO SOUZA CAMARGO	06/03/1973
EDILENE DA SILVA MONTEIRO	17/10/1980
ELAINE MARIA XAVIER	30/07/1976
ELIAMARA MARTINS	15/08/1991
ELIANA ALVES DA SILVA	02/05/1969
ELIANE MARIA DA SILVA	29/11/1993
ELISANGELA MARCILINA DE SOUZA	18/06/1975
ÉRIKA DA SILVA SANTOS	06/04/1998
EVA DE LOUDER BARRETO	19/12/1976
FLÁVIA HAIANE SANTOS MACÊDO	29/10/2002
FLÁVIA MARIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	20/09/1992
FRANCIELLY LUIZA CARDOSO DA COSTA	27/12/1996
FRANCIELY DA SILVA MORAIS	19/10/1993
FRANCISCA DA PAIXÃO SILVA SANTOS	01/04/1988
GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	13/06/1998
GRAZIELLE ALVES SILVA	01/06/2002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

INALDA MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO	07/09/1981
JESIANE CAROLINE SANTANA CEDRO	21/09/1993
JÉSSICA ADRIANA DOS SANTOS	22/11/1995
JOANA WAGNA GOMES ALVES	27/12/1995
JOSEANE NUNES DA SILVA	07/11/2024
JULIANA DA SILVA FERREIRA	11/08/1997
KÁTIA MARIA DA SILVA	26/10/1970
KÁTIA PROENÇA ALÉM	13/05/2002
KELI AMARAL ESPINOLA	26/10/1984
KELLY CRISTINA SOUZA DE JESUS	27/07/1987
LEUZENIR EVANGELISTA LEONEL	22/06/1972
LUCÉLIA BATISTA FERREIRA	28/02/1983
LUZIA JOSÉ ANTÔNIO BUZO	28/10/1968
MAGNÓLIA DA SILVA	26/10/1993
MÁRCIA ABADE VILA NOVA	19/03/1984
MARIA CÍCERA OLIVEIRA SILVA	27/11/1985
MARIA DALVINA MENDES DOS SANTOS	13/02/1988
MARIA DAS DORES DANTAS DA MACENA	18/11/1972
MARIA EDUARDA FERREIRA GONÇALVES	20/10/2005
MARIA JOSÉ DA SILVA	01/12/1977
MARIA KAROLINE MORAES DA SILVA	20/08/1999
MARIA MYLENA VIEIRA DOS PASSOS	08/10/2005
MARIA ROSELANE DA SILVA RODRIGUES	12/11/1988
MARIA TATIANA DA SILVA	29/04/1995
MARIA VILMA GUILHERME DOS SANTOS	29/08/1984
MARIELLY DA SILVA SOUZA	30/07/2001
MARILZA GOMES BARBOSA	12/12/1979
MARISA SUELY BATISTA DA SILVA	03/03/1977
MARIZA DE ASSIS SILVA	19/05/1969
MARTA LAURA DOS SANTOS FEITOZA	26/10/1997
MICHELLE CEOLATTO KEIN	24/12/1993
MICHELLE GARCIA APARECIDA DA SILVA	16/06/1982
MICHELLY ROMERO PARABÁ	19/04/2003
MILENA DA SILVA XAVIER	09/07/2001
NAYARA DE PAULA SILVA	18/04/2024
RAYTE GARCIA DA SILVA	18/05/2000
REGINETE RAMOS DA SILVA	03/10/1990
REJANE DOS SANTOS SILVA	25/01/1988
RIZIA MAGNA DA SILVA MAGALHÃES	01/10/1985
ROSÂNGELA NASCIMENTO NUNES	01/11/1981
ROSEANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	19/06/1984
ROSICLEIDE AURELIANO DA SILVA	22/02/1986
SANDRA LUIZA GONZAGA	18/01/1982
SELMA REIS BARROS	30/12/1969
SILVANA PEREIRA DA SILVA	19/11/1988



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

SUELI IZAURA DA SILVA	05/09/1979
VANDREYNA SARA DE OLIVEIRA SILVA	26/02/2006
VANIZE DA SILVA	20/09/1964
VITÓRIA ANDRESSA PINHELLI DE SOUZA	04/07/2001
VIVIANE NERIS SILVA	16/04/2004
VIVIANE PASCOAL DA SILVA	25/12/1982
WELMA FERREIRA DA SILVA	12/12/1976
YSLAINE SOUSA DO LAGO	20/06/2005

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - LIMPEZA (URBANO)

NOME COMPLETO	DT. NASC
ALINE MARQUES DE OLIVEIRA	16/07/1990
ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	01/08/1982
ANTONIA ANDREA DA SILVA	30/11/1983
CARLA CRISTINA SILVA COSTA	15/12/1999
CLARISSE RODRIGUES DA SILVA	22/07/2002
CRISTYANE DA SILVA MORAIS	26/01/1996
DANIELE GONÇALVES PEREIRA	03/06/1989
ELAINE TATIELI PEREIRA MIRANDA MARINHO	12/01/1988
EVA WILMA DA SILVA	10/10/1973
FLAVIA BARBOSA SANTOS	21/08/1993
JAUDILENE DOS SANTOS FERREIRA	06/08/1994
JÉSSICA DOS SANTOS FERREIRA	22/06/1997
LUCIENE FERREIRA LIBERTO	28/02/1983
LUCILENE MATIAS DA SILVA	15/08/1978
TAINARA MARIA DOS SANTOS	10/08/1994
VANILSA FERREIRA DA SILVA	16/11/1981
ZILDA FERNANDES REIS	19/01/1969

1.2 – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (URBANO)

NOME COMPLETO	DT. NASC
CASSIA SILVA BATISTA	28/10/1993
DANIELLE FERREIRA DA SILVA	19/11/1985

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (RURAL)

NOME COMPLETO	DT. NASC
GENI SABINO DA SILVA	11/11/1973

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA (RURAL)

NOME COMPLETO	DT. NASC
JANEIDE APARECIDA DA SILVA	04/02/1984



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ARTE (URBANO)	
NOME COMPLETO	DT. NASC
DANIELA APARECIDA ALVES DA SILVA	25/11/1986
DANÚBIA APARECIDA CARPES DA SILVA	18/07/1991
ELIANE ALVES LEITE FERREIRA	10/05/1985
ELILIAN BEZERRA DA SILVA PINTO	27/01/1984
GISELE ALVES DE JESUS	09/04/1978
KEZIA DE ASSIS ADRIANO	15/05/1986
LUCIANE RODRIGUES LOPES	24/11/1972

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - MATEMÁTICA (RURAL)	
NOME COMPLETO	DT. NASC
REGIANE FERNANDA SOUZA DA SILVA	12/06/1988

ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II – AGENTE DE MERENDA (URBANO)	
NOME COMPLETO	DT. NASC
MAISA APARECIDA URIAS	02/04/1995

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III - ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I	
NOME COMPLETO	DT. NASC
DANIELA MENDONÇA DE MACEDO	18/06/1990
IDELFONSO MACHADO FARIA NETO	14/09/1995

ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II - INSPETOR(A) DE ALUNOS	
NOME COMPLETO	DT. NASC
JACIEL DA SILVA	16/10/1999
VITÓRIA LUIZA VIEIRA DA SILVA	26/08/2004

2. DOS RECURSOS

2.1 Fica estabelecido o período de 01 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deverá ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado, impresso em 2 (duas) vias. (anexo I).

2.2 Os recursos deverão ser entregues à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Onze, nº 1.045, Bairro Centro, Chapadão do Sul/MS, no prazo estabelecido, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30.

2.3 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 01 (um) dia útil para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul, 09 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO I – MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO PARA RECURSO	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE RESERVA DA FUNÇÃO DOCENTE E ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAPADÃO DO SUL – MS	
Candidato (nome completo sem abreviaturas)	
Vaga concorrida:	
Problema identificado:	
Justificativa	
Data: ____/____/____	<hr/> Assinatura do candidato



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL 005/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, divulga o presente Edital da interposição recursal da prova de títulos, contendo o consequente resultado após a apreciação.

	Documento	Nome	Cargo e Função	Recurso
1	063XXXXXXXXX	Márcia Lúbia de Freitas	Assistente de Serviços Organizacionais II - Recepcionista	Apreciado e Deferido

Nota anterior ao recurso: 6

Nota posterior ao recurso: 7

Chapadão do Sul – MS, 09 de Abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL 006/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público os dias e horários para a entrevista pessoal, conforme o item 3.2.4 do Edital 001/2024.

1. Dos aprovados para a próxima fase – dias e horários para entrevista:

1.1 - Agente de Serviços Especializados II - **Motorista de Veículos Pesados**

QTD	Candidatos	CPF	Data	Horário
1	Bruno Guilherme Villar Aguiar	137XXXXXXXXX	15/04/2024	07:30
2	Everaldo Barbosa de Oliveira	554XXXXXXXXX	15/04/2024	08:00
3	Eziel Pereira do Nascimento	039XXXXXXXXX	15/04/2024	08:30
4	Fernando Moreira Araujo	036XXXXXXXXX	15/04/2024	09:00
5	Gean Rodrigo da Silva	784XXXXXXXXX	15/04/2024	09:30
6	Ladislau Pereira dos Santos	558XXXXXXXXX	15/04/2024	10:00

1.2 - Assistente de Ações Institucionais II - **Cuidador Social**

QTD	Candidatos	CPF	Data	Horário
1	Aline Rodrigues da Silva	294XXXXXXXXX	15/04/2024	07:30
2	Amélia dos Santos Silva	820XXXXXXXXX	15/04/2024	08:00
3	Ana Cleia Pachêco de Sousa	055XXXXXXXXX	15/04/2024	08:30
4	Ana Dorca de Campos Alves	710XXXXXXXXX	15/04/2024	09:00
5	Ana Karla de Oliveira	031XXXXXXXXX	15/04/2024	09:30
6	Ana Laura Conceição Silva	053XXXXXXXXX	15/04/2024	10:00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

7	Cleidiane Marques Rosa	024XXXXXXXX	15/04/2024	10:30
8	Gabriela Lima da Silva	411XXXXXXXX	15/04/2024	13:30
9	Janes Antônia de Queiroz	607XXXXXXXX	15/04/2024	14:00
10	Karina Suely de Oliveira	953XXXXXXXX	15/04/2024	14:30
11	Leonice Lino Leite	613XXXXXXXX	15/04/2024	15:00
12	Luã Augusto Moreno de Sousa	024XXXXXXXX	15/04/2024	15:30
13	Maria Auri da Silva Lira	653XXXXXXXX	15/04/2024	16:00
14	Marlúcia Vieira da Silva Soares	333XXXXXXXX	15/04/2024	16:30
15	Rivia Damiana da Silva Costa	080XXXXXXXX	16/04/2024	07:00
16	Rosilene Santos Lima da Silva	012XXXXXXXX	16/04/2024	07:30
17	Rosimeire Lemes da Silva	038XXXXXXXX	16/04/2024	08:00
18	Simone dos Reis Dias	910XXXXXXXX	16/04/2024	08:30
19	Suely Silva Rodrigues de Freitas	073XXXXXXXX	16/04/2024	09:00
20	Tânia Regina de Oliveira Guttierres	781XXXXXXXX	16/04/2024	09:30
21	Valdileide Martins da Silva	827XXXXXXXX	16/04/2024	10:00
22	Vanderlúcia Pereira Benites	019XXXXXXXX	16/04/2024	10:30

1.3 Assistente de Ações Institucionais II – Educador Social

QTD	Candidatos	CPF	Data	Horário
1	Douglas Pereira Gomes	070XXXXXXXX	15/04/2024	07:30
2	Gerliede Cardoso de Oliveira	009XXXXXXXX	15/04/2024	08:00
3	Ivete José de Souza	935XXXXXXXX	15/04/2024	08:30
4	Izadora Caroline Ferreira Neto	073XXXXXXXX	15/04/2024	09:00
5	Paulo Henrique Silva	059XXXXXXXX	15/04/2024	09:30
6	Viviane Aparecida Rodrigues de Oliveira	002XXXXXXXX	15/04/2024	10:00

1.4 Assistente de Ações Institucionais II – Técnico do Cadastro Único

QTD	Candidatos	CPF	Data	Horário
1	Alessandra Alves Coimbra	018XXXXXXXX	15/04/2024	07:30
2	Ana Paula Vieira Santos	022XXXXXXXX	15/04/2024	08:00
3	Andressa Saccá Santana	449XXXXXXXX	15/04/2024	08:30
4	Cassia Silva Batista	052XXXXXXXX	15/04/2024	09:00
5	Eliane Coelho dos Santos	040XXXXXXXX	15/04/2024	09:30
6	Gabriela Figueiredo Fonseca	429XXXXXXXX	15/04/2024	10:00
7	Ilza Alves Ribeiro	384XXXXXXXX	15/04/2024	10:30
8	Isabella Martins Pinheiro	044XXXXXXXX	15/04/2024	13:30
9	Jesana Oliveira de Queiroz	012XXXXXXXX	15/04/2024	14:00
10	Jéssica Medeiros de Oliveira	032XXXXXXXX	15/04/2024	14:30
11	Leila Flávia Lima Pereira	034XXXXXXXX	15/04/2024	15:00
12	Lucas da Silva Ribeiro	420XXXXXXXX	15/04/2024	15:30
13	Marcia de Jesus Silva	967XXXXXXXX	15/04/2024	16:00
14	Maria Edna Souza da Costa	000XXXXXXXX	15/04/2024	16:30
15	Maria Valdenas Alves da Silva	108XXXXXXXX	16/04/2024	07:30
16	Rafaela de Paula Dias da Costa	022XXXXXXXX	16/04/2024	08:00
17	Tamires Pereira da Silva	365XXXXXXXX	16/04/2024	08:30
18	Vitória Aparecida Alves de Oliveira	078XXXXXXXX	16/04/2024	09:00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.5 Assistente de Ações Institucionais II - Visitador do Programa Criança Feliz

QTD	Candidatos	CPF	Data	Horário
1	Aline Rehbein dos Santos	836XXXXXXXXX	15/04/2024	13:30
2	Amanda Paula Paes da Silva Lemes	431XXXXXXXXX	15/04/2024	14:00
3	Cintia Cristina Chaves	970XXXXXXXXX	15/04/2024	14:30
4	Eletir Dias Silva Ribeiro	011XXXXXXXXX	15/04/2024	15:00
5	Josiane dos Santos Souza	439XXXXXXXXX	15/04/2024	15:30
6	Patricia Niedermeyer de Oliveira	003XXXXXXXXX	15/04/2024	16:00
7	Pollyana Pereira Dotta	949XXXXXXXXX	15/04/2024	16:30
8	Raquel Fagundes dos Santos	030XXXXXXXXX	16/04/2024	07:30
9	Suelen Maiara Farias Duarte	037XXXXXXXXX	16/04/2024	08:00

1.6 Assistente de Serviços Organizacionais II - Recepcionista

QTD	Candidatos	CPF	Data	Horário
1	Aline Costa da Silva dos Santos	044XXXXXXXXX	16/04/2024	08:30
2	Ana Cristina Pereira da Silva	061XXXXXXXXX	16/04/2024	09:00
3	Ana Laura Gome da Costa	097XXXXXXXXX	16/04/2024	09:30
4	Aritana da Silva Assmann	082XXXXXXXXX	16/04/2024	10:00
5	Bruna Dias de Oliveira	043XXXXXXXXX	16/04/2024	10:30
6	Daniely Silva de Souza	049XXXXXXXXX	17/04/2024	07:30
7	Fernanda Ferreira Oliveira	084XXXXXXXXX	17/04/2024	08:00
8	Ivonete Aparecida de Oliveira Ramos	871XXXXXXXXX	17/04/2024	08:30
9	Karina José Buso	043XXXXXXXXX	17/04/2024	09:00
10	Márcia Lúbia de Freitas	063XXXXXXXXX	17/04/2024	09:30
11	Mariane Lima Alves Barbosa	068XXXXXXXXX	17/04/2024	10:00
12	Queli Ane Coelho dos Santos	707XXXXXXXXX	17/04/2024	10:30
13	Rafaela Soares da Silva	019XXXXXXXXX	17/04/2024	13:30
14	Rosangela de Souza Macedo	011XXXXXXXXX	17/04/2024	14:00
15	Simone dos Santos Batista	081XXXXXXXXX	17/04/2024	14:30
16	Taila Gabrieli Foletto Lerner	031XXXXXXXXX	17/04/2024	15:00
17	Talita Ferreira Silva	097XXXXXXXXX	17/04/2024	15:30

1.7 Auxiliar de Serviços Operacionais II - Auxiliar de Serviços Operacionais II

QTD	Candidatos	CPF	Data	Horário
1	Debora Pinto de Sousa	015XXXXXXXXX	16/04/2024	07:30
2	Eva Vilma da Silva	921XXXXXXXXX	16/04/2024	08:00
3	Joselia Pereira Lacerda	802XXXXXXXXX	16/04/2024	08:30
4	Márcia Maria Mendes Ferreira	066XXXXXXXXX	16/04/2024	09:00
5	Márcia Monteiro Leite	022XXXXXXXXX	16/04/2024	09:30
6	Maria Aparecida Correia dos Santos	042XXXXXXXXX	16/04/2024	10:00
7	Maria Cleciane Rodrigues da Silva	876XXXXXXXXX	16/04/2024	10:30



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

8	Mariane Lima Alves Barbosa	068XXXXXXXX	16/04/2024	13:30
9	Nathalia Cristina Correa Souza	474XXXXXXXX	16/04/2024	14:00
10	Rosangela Vial Alves	783XXXXXXXX	16/04/2024	14:30
11	Silvia Jane dos Santos	083XXXXXXXX	16/04/2024	15:00

1.8 Auxiliar de Serviços Operacionais II – Cozinheiro

QTD	Candidatos	CPF	Data	Horário
1	Cleide Rodrigues Silva	968XXXXXXXX	15/04/2024	13:30
2	Delair Gomes Garcia	117XXXXXXXX	15/04/2024	14:00
3	Edineia Aparecida Rodrigues Brauna	215XXXXXXXX	15/04/2024	14:30
4	Eloilma Pereira de Sousa	610XXXXXXXX	15/04/2024	15:00
5	Ivaneide Pinto da Silva	044XXXXXXXX	15/04/2024	15:30
6	Roseli Vieira dos Santos	960XXXXXXXX	15/04/2024	16:00
7	Tatiane Lima Alves Calixto	364XXXXXXXX	15/04/2024	16:30

1.9 Auxiliar de Serviços Operacionais II – Agente de Segurança Patrimonial

QTD	Candidatos	CPF	Data	Horário
1	Adailton Carmona de Arruda	044XXXXXXXX	16/04/2024	07:00
2	Alessandro da Silva Tofolo	351XXXXXXXX	16/04/2024	07:30
3	Arthur Carlos Otero	064XXXXXXXX	16/04/2024	08:00
4	Frankley Salvatierra Nery	000XXXXXXXX	16/04/2024	08:30
5	Ivan Luiz Rezende de Brito	294XXXXXXXX	16/04/2024	09:00
6	Jaime Lima Ribeiro	051XXXXXXXX	16/04/2024	09:30
7	Kened Pinheiro de Araújo	053XXXXXXXX	16/04/2024	10:00
8	Wesley Souza dos Santos	036XXXXXXXX	16/04/2024	10:30

1.1.As entrevistas serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a rua Sete, nº 371, Centro, Chapadão do Sul/MS.

1.2.Solicitamos que os candidatos compareçam na data e horário previstos (horário oficial de Mato Grosso do Sul), com 15 minutos de antecedência.

1.3.Conforme edital 001/2024, os candidatos que não comparecerem ao local e horário definido, estarão automaticamente eliminados do processo.

1.4 Os candidatos com as inscrições deferidas, não convocados para esta etapa, comporão um cadastro reserva pelo tempo de duração do presente processo seletivo, os quais poderão ser convocados a assumir o cargo pleiteado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Chapadão do Sul – MS, 09 de Abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.930, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Chapadão do Sul - MS e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a Lei Municipal nº 1.263, de 30 de março de 2021 e, com fundamento na Portaria nº 808 de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Chapadão do Sul -MS, nomeado pelo Decreto nº 3.763, de 19 de janeiro de 2023, os membros a seguir nominados:

III – Representante dos professores das escolas públicas municipais:

Suplente: **Ana Claudia Moreira de Souza Tamanini**, em substituição a senhora **Sonia Teresinha Pena Fortes Maran**;

XII – Representante das Escolas do Campo:

Suplente: **Alenice Rocho dos Santos**, em substituição ao senhor **Sátiro Samuel Silva Nogueira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul- MS, 08 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO

CNPJ: 02.311.889/0001-53

Objeto Proposto: Implantação de unidade de pesquisa no município de Chapadão do Sul – MS, visando colaborar com o desenvolvimento de uma agricultura sustentável.

Valor Total do Repasse: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO tem por finalidade o desenvolvimento técnico científico voltado ao incremento da produção agropecuária, efetuando estudos e pesquisas e que é a única no município que desenvolve a atividade proposta.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e de higiene e limpeza, para atendimento das demandas do setor de nutrição do hospital, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preçose



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

habilitação ocorrerão no dia **06 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de abril de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para contratação de serviços de animação de festa em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **02 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de abril de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Objetivo e finalidade: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP - a granel - com comodato de cilindros.

Fica declarada vencedora a empresa: Copa Energia Distribuidora de Gás S.A – CNPJ: 03.237.583/0048-20, no valor de R\$ 38.703,00 (trinta e oito mil, setecentos e três reais). O valor total da licitação é de R\$ 38.703,00 (trinta e oito mil, setecentos e três reais).

Chapadão do Sul/MS, 09 de abril de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
19070/2024	532	RUA TRES Nº 782	82	27	CENTRO
19071/2024	533	RUA TRES Nº 794	82	28	CENTRO
19072/2024	534	RUA DEZOITO Nº 152	82	01	CENTRO
19073/2024	535	RUA DEZOITO Nº 164	82	02	CENTRO
19074/2024	541	RUA DEZOITO Nº 264	82	09	CENTRO
19075/2024	697	AV. DEZESSEIS Nº 101	83	19	CENTRO
19076/2024	698	AV. DEZESSEIS Nº 87	83	20	CENTRO
19077/2024	701	AV. DEZESSEIS Nº 51	83	23	CENTRO
19078/2024	708	RUA DEZOITO Nº 22	83	02	CENTRO
19079/2024	706	RUA UM Nº 504	83	28	CENTRO
19080/2024	705	RUA UM Nº 492	83	27	CENTRO
19081/2024	707	RUA DEZOITO Nº 12	83	01	CENTRO
19082/2024	704	AV. DEZESSEIS Nº 13	83	26	CENTRO
19083/2024	703	AV. DEZESSEIS Nº 25	83	25	CENTRO
19084/2024	702	AV. DEZESSEIS Nº 37	83	24	CENTRO
19085/2024	710	RUA DEZOITO Nº 42	83	04	CENTRO
19086/2024	711	RUA DEZOITO Nº 52	83	05	CENTRO
19087/2024	712	RUA DEZOITO Nº 64	83	06	CENTRO
19088/2024	713	RUA DEZOITO Nº 74	83	07	CENTRO
19089/2024	714	RUA DEZOITO Nº 84	83	08	CENTRO
19090/2024	715	RUA DEZOITO Nº 94	83	09	CENTRO
19091/2024	716	RUA DEZOITO Nº 106	83	10	CENTRO
19092/2024	717	RUA DEZOITO Nº 116	83	11	CENTRO
19093/2024	718	RUA DEZOITO Nº 126	83	12	CENTRO
19094/2024	719	RUA TRES Nº 793	83	13	CENTRO
19095/2024	720	RUA TRES Nº 781	83	14	CENTRO
19096/2024	721	RUA DEZOITO Nº 127	84	15	CENTRO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

19097/2024	722	RUA DEZOITO Nº 117	84	16	CENTRO
19098/2024	723	RUA DEZOITO Nº 107	84	17	CENTRO
19099/2024	724	RUA DEZOITO Nº 95	84	18	CENTRO
19100/2024	725	RUA DEZOITO Nº 85	84	19	CENTRO
19101/2024	726	RUA DEZOITO Nº 75	84	20	CENTRO
19102/2024	727	RUA DEZOITO Nº 65	84	21	CENTRO
19103/2024	728	RUA DEZOITO Nº 53	84	22	CENTRO
19104/2024	729	RUA DEZOITO Nº 43	84	23	CENTRO
19105/2024	730	RUA DEZOITO Nº 33	84	24	CENTRO
19106/2024	731	RUA DEZOITO Nº 23	84	25	CENTRO
19107/2024	732	RUA DEZOITO Nº 13	84	26	CENTRO
19108/2024	733	RUA UM Nº 596	84	27	CENTRO
19109/2024	734	RUA UM Nº 608	84	28	CENTRO
19110/2024	735	RUA VINTE Nº 14	84	01	CENTRO
19111/2024	736	RUA VINTE Nº 26	84	02	CENTRO
19112/2024	737	RUA VINTE, Nº 38	84	03	CENTRO
19113/2024	738	RUA VINTE, Nº 50	84	04	CENTRO
19114/2024	739	RUA VINTE, Nº 62	84	05	CENTRO
19115/2024	740	RUA VINTE, Nº 74	84	06	CENTRO
19116/2024	741	RUA VINTE, Nº 86	84	07	CENTRO
19117/2024	742	RUA VINTE, Nº 98	84	08	CENTRO
19118/2024	743	RUA VINTE, Nº 110	84	09	CENTRO
19119/2024	744	RUA VINTE, Nº 122	84	10	CENTRO
19120/2024	745	RUA VINTE, Nº 134	84	11	CENTRO
19121/2024	746	RUA VINTE, Nº 146	84	12	CENTRO
19122/2024	747	RUA TRÊS, Nº 909	84	13	CENTRO
19123/2024	748	RUA TRÊS, Nº 897	84	14	CENTRO
19124/2024	5342	RUA VINTE, Nº 254	85	09	CENTRO
19125/2024	552	RUA DEZOITO, Nº 227	85	20	CENTRO
19126/2024	553	RUA DEZOITO, Nº 215	85	21	CENTRO
19127/2024	555	RUA DEZOITO, Nº 191	85	23	CENTRO
19128/2024	556	RUA DEZOITO, Nº 179	85	24	CENTRO
19129/2024	559	RUA TRÊS, Nº 896	85	27	CENTRO
19130/2024	560	RUA TRÊS, Nº 910	85	28	CENTRO
19131/2024	561	RUA VINTE, Nº 158	85	01	CENTRO
19132/2024	562	RUA VINTE, Nº 170	85	02	CENTRO
19133/2024	563	RUA VINTE, Nº 182	85	03	CENTRO
19134/2024	564	RUA VINTE, Nº 194	85	04	CENTRO
19135/2024	568	RUA VINTE, Nº 242	85	08	CENTRO
19136/2024	569	RUA VINTE, Nº 266	85	10	CENTRO
19137/2024	570	RUA VINTE, Nº 278	85	11	CENTRO
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
19056/2024	14622	RUA DOS CARDEAIS Nº 785	87	20	ESPLANADA III
19057/2024	14623	RUA DOS CARDEAIS Nº 797	87	21	ESPLANADA III
19058/2024	14613	RUA HARPIA Nº 298	87	11	ESPLANADA III
19059/2024	14615	RUA HARPIA Nº 278	87	13	ESPLANADA III
19060/2024	12890	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1978	52	19	ESPLANADA III
19061/2024	12883	RUA DOS GANSOS Nº 431	52	12	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

19062/2024	12109	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1831	26	05	ESPLANADA III
19063/2024	12110	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1819	26	06	ESPLANADA III
19064/2024	12111	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1807	26	07	ESPLANADA III
19065/2024	12112	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1795	26	08	ESPLANADA III
19066/2024	12117	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1735	26	13	ESPLANADA III
19067/2024	12118	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1723	26	14	ESPLANADA III
19068/2024	12119	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1711	26	15	ESPLANADA III
19069/2024	12120	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1699	26	16	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

COMUNICADO

Chapadão do Sul, 05 de abril de 2024.

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, ficam notificados todos os proprietários de imóveis rurais, bem como os contadores sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Chapadão do Sul para o ano 2024.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R\$ 25.406,00	R\$ 17.383,00	R\$ 13.371,00	R\$ 10.697,00	R\$ 8.023,00	R\$ 5.348,00

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
CPF do Responsável pelo Levantamento: 112.144.488-10
Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados amostrais a partir de pesquisa de opiniões de valores de mercado de terras de três profissionais com atuação na área, sendo a comissão de avaliação instituída pelo poder público municipal.

Com saneamento amostral através do critério da média, onde foram excluídos os dados com 30% acima ou abaixo do desvio padrão.

Para conversão de Valor Venal (VV) para Valor da Terra Nua (VTN) foi utilizado o fator 0,90, determinado através de inferência estatística conforme Anexo C.

Conforme disciplinado na NBR 14.653-3:2019, foi previsto arbitramento de 15% para mais ou para menos.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01 / 01 / 2024
- Final da realização de coleta: 12 / 03 / 2024

Atenciosamente,

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARLOS KRUG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapidadosul.1doc.com.br/verificacao/F238-EADC-B8B4-EAAA> e informe o código F238-EADC-B8B4-EAAA





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.221 |

Terça-feira | 09 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Chapadão do Sul - MS

Mapa de Aptidões Agrícolas

